**PROJETO DE LEI Nº 7688 / 2021**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG O “DIA DE MEMÓRIA AO COMBATE DA COVID-19" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O dia 28 de março fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Pouso Alegre/MG como o “DIA DE MEMÓRIA AO COMBATE DA COVID-19”.

**Art. 2º** O “dia de memória ao combate da Covid-19” tem por objetivo promover a valorização histórica dos milhões de profissionais que estiveram na linha de frente do enfrentamento da Covid de forma direta e indireta no município de Pouso Alegre/MG ou em outras localidades.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2021.

|  |
| --- |
| Reverendo Dionísio |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

No ano 2020, a disseminação do vírus Sars-CoV-2 causador da Covid-19 impôs uma nova realidade cheia de obstáculos e dificuldades sobre nossa cidade, nosso país e todo o mundo.

Na busca por diminuir os impactos negativos causados pelos sintomas do vírus, o trabalho desenvolvido por muitos profissionais das áreas de saúde, alimentação, pesquisa, política, logística e transporte, indústria, farmacêutica e de outras áreas, adquiriu uma importância fundamental, seja para o enfrentamento clinico nas linhas de frente, seja para ampliar nossos conhecimentos sobre esta nova realidade e buscar a produção de uma vacina, seja para garantir manutenção e fornecer dos bens e alimentos essenciais, seja manter o transporte de bens, pessoas e alimentos, ou para dar rapidez ao processo de combate desse inimigo invisível, chamado Covid-19.

Esta propositura visa instituir no calendário oficial do município, uma forma de enaltecer e conservar na memória destes profissionais que, de diferentes lugares e formas, buscaram soluções efetivas para o tratamento desta pandemia. E também conservar na memória a dedicação heroica de muitos profissionais que arriscaram a própria vida e a vida de suas famílias para salvar o maior número de vidas possível e garantir o máximo de humanidade no tratamento dos infectados.

A referida homenagem busca conservar na memória histórica de nossa cidade esses seres humanos abnegados e corajosos.

No dia 28 de março tem-se noticiado a primeira infecção em nosso município e a área da saúde com seus trabalhos impediu que a pandemia dizimasse um número muito maior de vidas.

Busca-se também conservar a memória do período histórico em que aprendemos na dor como nossos atos e atitudes podem defender a vida ou causar a morte.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2021.

|  |
| --- |
| Reverendo Dionísio |
| VEREADOR |